



3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico CRCPR nº 73/2018

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **AJM REFRIGERACAO EIRELI**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (Art. 57, II) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo e valor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **05 de dezembro de 2021** até **04 de dezembro de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O valor a ser pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** será de **R\$ 1.100,03** (um mil e cem reais e três centavos) mensais, que corresponde ao valor anual do contrato de **R\$ 13.200,36** (treze mil e duzentos reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, reconhecendo, pois, a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 04 de novembro de 2021.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

LAUDELINO JOCHEM

Presidente
CONTRATANTE

AJM REFRIGERACAO EIRELI

FLAVIO COSTA KUCHNIR

Representante Legal
CONTRATADA